



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

DISPENSA DE VALOR – N.º 041/2024

Com base no Artigo n.º 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, inscrito no CNPJ 45.279.643/0001-54, sediado à Praça Coronel João Rodrigues dos Santos, 16 – Centro – Nazaré Paulista – SP – CEP 12.960-000, por intermédio da Divisão de Compras e Licitações, torna público que realizará a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do Artigo n.º 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data Limite Para Apresentação da Proposta e Documentação:	Dia: 29/11/2024 – Às 17:00 horas
Referências de Horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF
Endereço Eletrônico Para Envio da Proposta e Documentação:	dispensadelicitacao@nazarepaulista.sp.gov.br -
Link do Edital:	https://www.nazarepaulista.sp.gov.br/licitacao/categoria/24/dispensa-lei-1413321/

1 DO OBJETO

- 1.1 Aquisição de mobiliário para o novo paço municipal, conforme Memorando 1doc 8.611/2024.
- 1.2 Compõem este edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
- 1.3 Anexo I – Termo de Referência;
- 1.4 Anexo II – Modelo de Proposta;
- 1.5 Anexo III – Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que cumpre o disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;

2 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Nazaré Paulista – SP, na classificação abaixo:

Código Reduzido: 2 – Elemento de Despesa: 4.4.90.52.42 – MOBILIÁRIO EM GERAL.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -
CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

3 DO VALOR ESTIMADO

3.1 O valor estimado para esta contratação será de R\$ 54.013,44 (Cinquenta e quatro mil e treze reais e quarenta e quatro centavos).

4 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS/COTAÇÃO

4.1 A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará aberta por um período de **03 (três) dias úteis**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: dispensadelicitacao@nazarepaulista.sp.gov.br, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE VALOR N.º 041/2024**.

4.1.1 Limite para apresentação da Proposta de Preços/Cotação e Documentação de Habilitação: **29/11/2024 às 17:00h**

5 HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

5.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ;

5.2 Contrato Social em Vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado da última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

5.3 Prova de regularidade para com a Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;

5.4 Certidão Negativa de Débitos do Município sede da empresa (CND Municipal – Débitos Mobiliários);

5.5 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

5.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

5.7 Cópia da Célula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

5.8 Certidão Negativa de Débitos do Estado sede da empresa (CND Estadual – Débitos Inscritos)

5.9 Anexo III – Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que cumpre o disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

6 PROPOSTA DE PREÇOS/COTAÇÃO:

- 6.1 A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital;
- 6.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 6.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

7 DO PAGAMENTO:

- 7.1 O pagamento ocorrerá em 30 (trinta) dias da entrega dos produtos e mediante a apresentação da(s) sua(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(ais) e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.
- 7.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante o processo de habilitação.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1 Poderá o Município revogar o procedimento, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 8.2 O Município deverá anular o procedimento, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 8.3 A anulação do procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/21.
- 8.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Nazaré Paulista – SP – 25 de novembro de 2024.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. SETOR REQUISITANTE:

1. Departamento de Administração

2. DO OBJETO

2.1 Aquisição de mobiliário para o novo paço municipal, conforme Memorando 1doc 8.611/2024.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Máximo aceitável
3	Mesa em formato “L”, linha Corp, tampo e pés painel rente de 25 mm de espessura com acabamento fita 2 mm, travessa de 18 mm de espessura com 400 mm de altura e recuo de 110 mm, acabamento com fita 1mm. Pé canto hexagonal com calha para subida de fiação, sapatas niveladoras, com gaveteiro 2 gavetas em aço, com trilho micro esfera; medida 2,00 x 1,80 x 1,75 altura, na cor carvalho	01	UN	R\$ 1.983,33
4	Mesa em formato “L”, linha Corp, tampo e pés painel rente de 25 mm de espessura com acabamento fita 2 mm, travessa de 18 mm de espessura com 400 mm de altura e recuo de 110 mm, acabamento com fita 1mm. Pé canto hexagonal com calha para subida de fiação, sapatas niveladoras, com gaveteiro 2 gavetas em aço, com trilho micro esfera; medida 1,80 x 1,80 x 0,75 altura, na cor carvalho	01	UN	R\$ 1.916,67
5	Mesa em formato “L”, linha Corp, tampo e pés painel rente de 25 mm de espessura com acabamento fita 2 mm, travessa de 18 mm de espessura com 400	01	UN	R\$ 1.843,33

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

	mm de altura e recuo de 110 mm, acabamento com fita 1mm. Pé canto hexagonal com calha para subida de fiação, sapatas niveladoras, com gaveteiro 2 gavetas em aço, com trilho micro esfera; medida 1,60 x 1,60 x 0,75 altura, na cor carvalho Munique.			
6	Mesa em formato “L”, linha Corp, tampo e pés painel rente de 25 mm de espessura com acabamento fita 2 mm, travessa de 18 mm de espessura com 400 mm de altura e recuo de 110 mm, acabamento com fita 1mm. Pé canto hexagonal com calha para subida de fiação, sapatas niveladoras, com gaveteiro 2 gavetas em aço, com trilho micro esfera; medida 1,40 x 1,40 x 0,75 altura, na cor carvalho Munique	06	UN	R\$ 1.816,67
7	Armário alto 2 portas, tampo 25mm com perfil ergosoft frontal e demais lados fita 2mm, base 25 mm com acabamento fita 2mm, demais peças 18 mm com acabamento fita 1mm, 01 prateleira fixa e 02 móveis, dobradiças 270°, fechadura com chave escamoteável, puxadores cromado modelo acuto, niveladores embutidos na base, medindo 0,80 comprimento x 0,48 profundidade x 1,60 altura, cor carvalho Munique	01	UN	R\$ 1.633,33
8	Cadeira Presidente, base com relax, estrela cromada, medida assento 0,49 largura x 0,49 profundidade e encosto 0,50 largura x 0,79 altura	02	UN	R\$ 1.350,00
9	Cadeira Diretor, revestimento Crepe Preto/Estrutura Preta Mecanismo: BackSystem, (Regulagem de Altura e	06	UN	R\$ 1.080,00

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

	Inclinação do Encosto, Regulagem de Altura Geral), (Regulagem de Altura e Inclinação do Encosto, Regulagem de Altura Geral)			
10	Cadeira de Escritório, Base fixa sky,- Braços cromado integrado com apoio em polipropileno, Encosto em polipropileno na cor preta, - Assento estofado revestido no couríssimo preto, Curvaturas do encosto ergonômicas.	26	UN	R\$ 871,67
11	Cadeira Diretor – para obeso, com braço fixo suporta 200 KG, Encosto: L48 x A49 cm; Assento: L48 x A46 cm	02	UN	R\$ 1.046,67
12	Cadeira Presidente, base Relax, revestimento em couro ecológico, Largura do Assento: 53cm, Profundidade do Assento: 49cm, Largura do Encosto: 53cm, Altura do Encosto: 66cm, Largura Interna entre os braços:48cm, Largura total da cadeira: 59cm, Altura do chão ao topo do braço: 65cm altura mínima e 75cm altura máxima	01	UN	R\$ 1.800,00
Valor Total Máximo Estimado R\$ 54.013,44 (cinquenta e quatro mil e treze reais e quarenta e quatro centavos).				

6 DA JUSTIFICATIVA

6.1 O Departamento de Administração, em função da inauguração do prédio do Novo Paço Municipal, tem reunido esforços para “prover estrutura física segura, acessível, sustentável e flexível”, para seus servidores no desenvolvimento das suas atribuições. Nesse pensamento, tem-se buscado internalizar novas práticas de trabalho aliadas à rapidez, a tecnologia e principalmente por meio da aquisição de instrumentos que auxiliem seus servidores a trabalharem com mais eficácia, possuindo como resultado final seu bem estar e sua satisfação.

6.2 Dentro desse escopo, como forma de proporcionar um ambiente de trabalho mais ergonômico e dentro das normas de segurança do trabalho, há extrema necessidade de aquisição de mobiliários que atendam às exigências legais vigentes. A intenção é substituir os desgastados pelo uso no decorrer do tempo, os danificados e os que não atendem as normas vigentes, já que não servem mais aos fins para que foram concebidos.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

6.3 É importante destacar que as especificações técnicas dos produtos foram definidas considerando o padrão dos mobiliários já adquiridos por Prefeitura anteriormente, com foco na seleção de produtos de boa qualidade e dentro das normas de ergonomia e segurança do trabalho, sem, no entanto, restringir a competitividade.

7 DA PROPOSTA

7.1 Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas como transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas necessárias para a perfeita execução do objeto.

7.2 Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pelo município.

8 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

8.1 Locais de entrega objeto:

- 1. Novo Paço Municipal, Rua João de Passos, nº 555 – Nazaré Paulista - Centro. CEP: 12960-000, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 17h00.**

8.2 As entregas deverão ser executadas de forma integral, de acordo com o Pedido de compra expedido pela Divisão de Cotações e Compras.

8.3 Os produtos que no ato da entrega estiverem em desacordo deverão ser substituídos em até 07 (sete) dias.

13 DO PRAZO DE ENTREGA

13.1 A entrega deverá ser realizada em até 07 (sete) dias mediante o recebimento do Pedido de compra expedido pela Divisão de Cotações e Compras.

8 DO PAGAMENTO:

8.1 O pagamento ocorrerá em 30 (trinta) dias da entrega dos produtos e mediante a apresentação da(s) sua(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(ais) e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8.2 A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o Artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal n.º 14.133.2021.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará a adoção de medidas e penalidades previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas com a execução de eventual ajuste correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2024:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

Código Reduzido: 002 – Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Nazaré Paulista, 25 de Novembro de 2024.

Júlio César Passos Gonçalves
Diretor de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR – N.º 041/2024

Com base no Artigo n.º 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021

DO OBJETO

12.1.1 Aquisição de mobiliário para o novo paço municipal, conforme Memorando 1doc 8.611/2024 .

Razão Social da PROPONENTE:		
Endereço:		
CEP:	Fone:	Celular/WhatsApp:
E-mail:	CNPJ:	Inscrição Estadual :

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca / Modelo	Valor Unitário_
3.	Mesa em formato “L”, linha Corp, tampo e pés painel rente de 25 mm de espessura com acabamento fita 2 mm, travessa de 18 mm de espessura com 400 mm de altura e recuo de 110 mm, acabamento com fita 1mm. Pé canto hexagonal com calha para subida de fiação, sapatas niveladoras, com gaveteiro 2 gavetas em aço, com trilho micro esfera; medida 2,00 x 1,80 x 1,75 altura, na cor carvalho	01	UN		
4.	Mesa em formato “L”, linha Corp, tampo e pés painel rente de 25 mm de espessura com acabamento fita 2 mm, travessa de 18 mm de espessura com 400 mm de altura e recuo de 110 mm, acabamento com fita	01	UN		

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

	1mm. Pé canto hexagonal com calha para subida de fiação, sapatas niveladoras, com gaveteiro 2 gavetas em aço, com trilho micro esfera; medida 1,80 x 1,80 x 0,75 altura, na cor carvalho				
5.	Mesa em formato "L", linha Corp, tampo e pés painel rente de 25 mm de espessura com acabamento fita 2 mm, travessa de 18 mm de espessura com 400 mm de altura e recuo de 110 mm, acabamento com fita 1mm. Pé canto hexagonal com calha para subida de fiação, sapatas niveladoras, com gaveteiro 2 gavetas em aço, com trilho micro esfera; medida 1,60 x 1,60 x 0,75 altura, na cor carvalho Munique.	01	UN		
6.	Mesa em formato "L", linha Corp, tampo e pés painel rente de 25 mm de espessura com acabamento fita 2 mm, travessa de 18 mm de espessura com 400 mm de altura e recuo de 110 mm, acabamento com fita 1mm. Pé canto hexagonal com calha para subida de fiação, sapatas niveladoras, com gaveteiro 2 gavetas em aço, com trilho micro esfera; medida 1,40 x 1,40 x 0,75 altura, na cor carvalho Munique	06	UN		
7.	Armário alto 2 portas, tampo 25mm com perfil ergosoft frontal e demais lados fita 2mm, base 25 mm com acabamento fita 2mm, demais peças 18 mm com acabamento fita 1mm, 01 prateleira fixa e 02 móveis, dobradiças 270°, fechadura com chave escamoteável, puxadores cromado modelo acuto, niveladores embutidos	01	UN		

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

	na base, medindo 0,80 comprimento x 0,48 profundidade x 1,60 altura, cor carvalho Munique				
8.	Cadeira Presidente, base com relax, estrela cromada, medida assento 0,49 largura x 0,49 profundidade e encosto 0,50 largura x 0,79 altura	02	UN		
9.	Cadeira Diretor, revestimento Crepe Preto/Estrutura Preta Mecanismo: BackSystem, (Regulagem de Altura e Inclinação do Encosto, Regulagem de Altura Geral), (Regulagem de Altura e Inclinação do Encosto, Regulagem de Altura Geral)	06	UN		
10.	Cadeira de Escritório, Base fixa sky,- Braços cromado integrado com apoio em polipropileno, Encosto em polipropileno na cor preta, - Assento estofado revestido no couríssimo preto, Curvaturas do encosto ergonômicas.	26	UN		
11.	Cadeira Diretor – para obeso, com braço fixo suporta 200 KG, Encosto: L48 x A49 cm; Assento: L48 x A46 cm	02	UN		
12.	Cadeira Presidente, base Relax, revestimento em couro ecológico, Largura do Assento: 53cm, Profundidade do Assento: 49cm, Largura do Encosto: 53cm, Altura do Encosto: 66cm, Largura Interna entre os braços:48cm, Largura total da cadeira: 59cm, Altura do chão ao topo do braço: 65cm altura mínima e 75cm altura máxima	01	UN		
Valor Total					

Declaramos, sob as penas da lei, estar de acordo com todos os termos desta Dispensa de Licitação que os produtos

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

ofertados atendem todas as especificações exigidas no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

- 9 Prazo e Local de Execução conforme consta no **Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA**.
- 10 A presente proposta é válida pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

LOCAL:	DATA:
--------	-------

Nome do REPRESENTANTE:	
RG:	CPF:
Assinatura do REPRESENTANTE:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO – N.º 041/2024

Com base no Artigo n.º 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021

A empresa _____, com sede à
_____, _____, na cidade de
_____, Estado de _____. Inscrita no - CNPJ n.
_____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a)
_____, portador (a) da Carteira de Identidade RG n.
_____SSP-____e do CPF n. _____.

DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no artigo 68, inciso VI da Lei Federal de nº 14.133/2021, que cumpre o mandamento do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () Sim ou () Não.

(data, nome assinatura do representante legal)